

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**DECRETO\_51.PDF**

DECRETO Nro 00051/17, de 14 de Agosto de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)  
Prefeitura Municipal de Boa Saúde , o crédito  
suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e  
Oitenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões)  
orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Boa Saúde no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00291/16

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Saúde, em 14 de Agosto de 2017

**MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX**

Prefeita Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00051/17 de 14 de Agosto de 2017, autorizado pela LEI 00291/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
06 01.	Secretaria Municipal de Educação		
12 361 0008 2.030	Programa Transporte Escolar Ensino Médio		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
51022	Transferências de Convênios - Educação		
		Anul.dotação	180.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			180.000,00
TOTAL GERAL			180.000,00

Boa Saúde, 14 de Agosto de 2017.

**MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX**

Prefeita Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00051/17 de 14 de Agosto de 2017, autorizado pela LEI 00291/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
---------	-----------	-------	-------

			(RS)
DE:			
10 01.	Fundo Municipal de Saude		
10 301 0002 1.076	Ampl.e/ou Ref.de Postos de Saude - PSF		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		
01014	Transferências de Rec. do SUS - União		
			30.000,00
10 301 0002 1.077	Construção de Postos de Saude		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		
01014	Transferências de Rec. do SUS - União		
			25.000,00
10 301 0002 1.078	Const.Ampl e Ref. Equip.da Sec.de Saude		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		
01014	Transferências de Rec. do SUS - União		
			15.000,00
10 301 0002 1.079	Const.Ampl e Ref.de Unidade de Saúde		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		
01014	Transferências de Rec. do SUS - União		
			30.000,00
10 301 0002 1.080	Const.do Polo da Academia da Saude a		
	Mobilidade Intermediária		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		
01014	Transferências de Rec. do SUS - União		
			20.000,00
10 302 0002 1.086	Recuperação, Reforma e Ampliacao do Hosp		
	ital maternidade		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
			30.000,00
51023	Transferências de Convênios - Saúde		
			30.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			180.000,00
TOTAL GERAL			180.000,00

Boa Saúde, 14 de Agosto de 2017.

**MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Erivanice Francisco  
**Código Identificador:**EFE4E07F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/09/2017. Edição 1607  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>